

**CÓPIAS DAS LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS**

IN 02/2013, Art. 5º V

CONTAS DE GOVERNO

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0299, DE 2 de Janeiro de 2018.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1450/2017 de 22/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.930,00(TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.770,00
0371 0401-081220040.2.049	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	3.600,00
0440 0501-082430048.2.063	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao	900,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	8.580,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	324.240,00
0395 0401-082430043.2.053	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	8.840,00
TOTAL			347.930,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0236 0202-123610061.2.028	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar	347.930,00
TOTAL			347.930,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, em 2 de Janeiro de 2018



Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0305, DE 1 de Fevereiro de 2018.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1450/2017 de 22/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 583.070,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0014 0101-041220003.2.002	3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	7.000,00
0095 0104-041220006.1.007	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	300.000,00
0114 0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	9.750,00
0345 0301-103020032.2.046	4.4.90.52.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	1.230,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	11.060,00
0144 0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	5.000,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.990,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	10.310,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	200.000,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	20.000,00
0425 0401-082440044.2.060	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	7.480,00
0165 0107-133920088.2.019	3.3.90.39.00	Manutenção de Bibliotecas Públicas	7.250,00
TOTAL			583.070,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

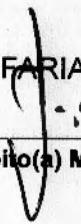
Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0247 0202-123630069.1.024	4.4.90.51.00	Construção de Escola Profissionalizante	173.070,00
0453 0107-133920088.1.033	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO MUSEU MUNICIPAL	150.000,00
0186 0107-136920088.1.019	4.4.90.51.00	Construção do Teatro Municipal	156.000,00
0169 0107-136920088.1.019	3.3.90.39.00	Construção do Teatro Municipal	104.000,00
TOTAL			583.070,00

J. S.

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Fevereiro de 2018



Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0309, DE 1 de Março de 2018.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1450/2017 de 22/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 312.220,00 (TREZENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.500,00
0300 0301-103010031.1.027	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	21.300,00
0170 0107-278120087.1.020	3.3.90.39.00	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas	80.520,00
0114 0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	133.500,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	8.000,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	6.000,00
0357 0301-103050032.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	200,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	10.000,00
0014 0101-041220003.2.002	3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.000,00
0144 0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	5.000,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	6.500,00
0393 0401-082430043.2.053	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	10.000,00
0447 0401-082430049.2.064	3.3.90.36.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	22.700,00
0410 0401-082440044.2.056	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CREAS	2.000,00
TOTAL			312.220,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0109 0104-154510016.1.010	4.4.90.51.00	Construção de Cemitério Público	104.220,00
0124 0104-267820026.1.017	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	208.000,00
TOTAL			312.220,00

J. J.

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Março de 2018

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0313, DE 2 de Abril de 2018.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

*O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de FARIAS BRITO, no uso das atribuições que
lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº
1450/2017 de 22/11/2017.*

DECRETA:

*Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
1.427.470,00(UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E
SETENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)*

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	6.000,00
0300 0301-103010031.1.027	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	6.690,00
0171 0107-278120087.1.020	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas	15.000,00
0114 0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	1.009.140,00
0345 0301-103020032.2.046	4.4.90.52.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	70.000,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	2.000,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	22.000,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	15.000,00
0040 0102-041220004.2.003	4.6.90.71.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	120.000,00
0144 0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	1.000,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.390,00
0076 0103-201220011.2.007	4.4.90.52.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.870,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	19.000,00
0291 0301-101220030.2.037	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	15.900,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	46.500,00
0361 0401-081220040.2.049	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	60.000,00
0440 0501-082430048.2.063	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao	1.000,00
0410 0401-082440044.2.056	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CREAS	1.500,00
0415 0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	7.800,00
0160 0107-133920088.2.018	3.3.90.31.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	1.680,00
TOTAL			1.427.470,00

J. P. B.

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0348 0301-103030032.1.030	4.4.90.51.00	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	208.000,00
0301 0301-103010031.1.027	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	300.000,00
0322 0301-103010037.1.028	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas -	200.000,00
0172 0107-278120087.1.021	4.4.90.51.00	Construção de Academias Populares	104.000,00
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	182.000,00
0115 0104-154510026.1.013	4.4.90.51.00	Construção do Rodoanel	312.000,00
0268 0202-123660056.2.035	3.3.90.39.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	121.470,00
TOTAL			1.427.470,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 2 de Abril de 2018

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0318, DE 2 de Maio de 2018.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1450/2017 de 22/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 212.230,00(DUZENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.200,00
0170 0107-278120087.1.020	3.3.90.39.00	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas	19.900,00
0171 0107-278120087.1.020	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas	8.850,00
0311 0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	16.000,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	1.400,00
0357 0301-103050032.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	1.000,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	24.340,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	29.780,00
0144 0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	3.000,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	13.260,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	67.200,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	2.120,00
0410 0401-082440044.2.056	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CREAS	1.000,00
0415 0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	17.180,00
0160 0107-133920088.2.018	3.3.90.31.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	4.000,00
TOTAL			212.230,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0105 0104-153910006.1.008	4.4.90.51.00	Construção do Pontal do Padre Cicero	212.230,00
TOTAL			212.230,00

J. i.

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 2 de Maio de 2018

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0325, DE 4 de Junho de 2018.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1450/2017 de 22/11/2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 648.710,00(SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.200,00
0114 0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	13.700,00
0108 0104-154510016.1.009	4.4.90.51.00	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	29.000,00
0311 0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	12.260,00
0357 0301-103050032.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	1.100,00
0302 0301-103010032.2.039	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do PSF	265.700,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	7.350,00
0037 0102-041220004.2.003	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	1.100,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.000,00
0435 0401-082440044.2.062	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do IGD	22.360,00
0440 0501-082430048.2.063	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao	4.000,00
0406 0401-082440044.2.055	3.3.90.30.00	Manutenção do IGD - SUAS	2.600,00
0415 0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	11.220,00
0052 0103-154520076.2.005	3.3.90.30.00	Manutenção do Matadouro Público	5.000,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	167.690,00
0325 0301-103010037.2.042	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	7.000,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	5.000,00
0144 0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	5.000,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	2.400,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	8.560,00
0291 0301-101220030.2.037	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	39.100,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	9.000,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	15.300,00
0425 0401-082440044.2.060	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	6.050,00
TOTAL			648.710,00



Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0321 0301-103010037.1.028	3.3.90.39.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas -	20.800,00
0322 0301-103010037.1.028	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas -	143.200,00
0454 0104-175120094.1.034	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA REDE DE ESGOTO	173.470,00
0247 0202-123630069.1.024	4.4.90.51.00	Construção de Escola Profissionalizante	34.930,00
0126 0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	62.140,00
0105 0104-153910006.1.008	4.4.90.51.00	Construção do Pontal do Padre Cicero	151.770,00
0262 0202-123650065.2.034	3.1.90.13.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil	62.400,00
TOTAL			648.710,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 4 de Junho de 2018

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0333, DE 2 de Julho de 2018.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

*O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de FARIAS BRITO, no uso das atribuições que
lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº
1450/2017 de 22/11/2017.*

DECRETA:

*Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
1.190.920,00(UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), para
atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):*

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	400,00
0240 0202-123610069.1.023	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	10.200,00
0311 0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	15.000,00
0184 0107-278120087.2.021	3.3.90.36.00	Manutenção do Programa de Desporto Amador	15.000,00
0277 0301-101220030.2.037	3.3.90.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	71.000,00
0055 0103-154520076.2.005	4.4.90.52.00	Manutenção do Matadouro Público	6.300,00
0226 0202-123610056.2.026	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	2.900,00
0227 0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	150.000,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	52.000,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	47.000,00
0345 0301-103020032.2.046	4.4.90.52.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	330.800,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	2.700,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	270.410,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	33.000,00
0197 0202-121220049.2.022	3.3.90.31.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	8.500,00
0025 0102-041220004.2.003	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	4.000,00
0144 0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	3.000,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	9.000,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.680,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	51.000,00
0275 0301-101220030.2.037	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	30.000,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	30.000,00
0279 0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	1.000,00
0366 0401-081220040.2.049	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	600,00
0367 0401-081220040.2.049	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	5.000,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	6.200,00



Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0447	0401-082430049.2.064	3.3.90.36.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	15.000,00
0415	0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.430,00
0224	0202-123610056.2.026	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	16.800,00
TOTAL				1.190.920,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0121	0104-185440011.1.015	3.3.90.39.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art	62.400,00
0122	0104-185440011.1.015	4.4.90.51.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art	211.020,00
0109	0104-154510016.1.010	4.4.90.51.00	Construção de Cemitério Público	62.180,00
0123	0104-257520025.1.016	4.4.90.51.00	Construção de Redes de Energia Elétrica	20.800,00
0241	0202-123610069.1.023	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	400.000,00
0264	0202-123650069.1.025	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de UnidaDes de Ensino Infantil	434.520,00
TOTAL				1.190.920,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 2 de Julho de 2018

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0337, DE 1 de Agosto de 2018.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1450/2017 de 22/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.317.540,00(DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.000,00
0171 0107-278120087.1.020	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas	287.500,00
0114 0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	889.440,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	102.140,00
0325 0301-103010037.2.042	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	25.500,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	108.900,00
0343 0301-103020032.2.046	3.3.90.36.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	1.000,00
0345 0301-103020032.2.046	4.4.90.52.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	2.230,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	4.000,00
0359 0301-103050032.2.048	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	6.000,00
0308 0301-103010032.2.039	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do PSF	120.300,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	9.000,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	60.600,00
0197 0202-121220049.2.022	3.3.90.31.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	4.430,00
0188 0202-121220049.2.022	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	245.000,00
0025 0102-041220004.2.003	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	4.400,00
0037 0102-041220004.2.003	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	8.000,00
0144 0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	1.000,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	530,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.240,00
0076 0103-201220011.2.007	4.4.90.52.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.440,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	15.000,00
0290 0301-101220030.2.037	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	1.200,00
0291 0301-101220030.2.037	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	35.000,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	23.000,00
0279 0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	4.000,00



Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0372	0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	5.000,00
0367	0401-081220040.2.049	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	9.000,00
0369	0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	5.000,00
0423	0401-082440044.2.060	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	55.000,00
0425	0401-082440044.2.060	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	4.000,00
0435	0401-082440044.2.062	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do IGD	10.600,00
0393	0401-082430043.2.053	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	12.000,00
0406	0401-082440044.2.055	3.3.90.30.00	Manutenção do IGD - SUAS	2.300,00
0410	0401-082440044.2.056	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CREAS	13.000,00
0415	0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	9.690,00
0055	0103-154520076.2.005	4.4.90.52.00	Manutenção do Matadouro Público	1.100,00
0222	0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	90.000,00
0226	0202-123610056.2.026	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	6.000,00
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	110.000,00
0158	0107-133920088.2.017	3.3.90.39.00	Manutenção do Parque de Vaquejada	10.200,00
0160	0107-133920088.2.018	3.3.90.31.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	6.800,00
TOTAL				2.317.540,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0084	0103-206050011.1.005	3.3.50.41.00 Seguro Safra	62.270,00	
0455	0104-175120094.1.035	4.4.90.51.00 CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS	100.000,00	
0107	0104-154510016.1.009	3.3.90.39.00 Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	52.000,00	
0241	0202-123610069.1.023	4.4.90.51.00 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	885.730,00	
0264	0202-123650069.1.025	4.4.90.51.00 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil	497.170,00	
0117	0104-164820019.1.014	4.4.90.51.00 Construção de Casas Populares	478.400,00	
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	241.970,00	
TOTAL				2.317.540,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Agosto de 2018

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0339, DE 3 de Setembro de 2018.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1450/2017 de 22/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.386.880,00(UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.000,00
0321 0301-103010037.1.028	3.3.90.39.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas -	28.110,00
0206 0202-121220049.2.022	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	21.000,00
0040 0102-041220004.2.003	4.6.90.71.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	100.000,00
0025 0102-041220004.2.003	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	6.200,00
0155 0107-041220088.2.016	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	19.730,00
0372 0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	3.000,00
0052 0103-154520076.2.005	3.3.90.30.00	Manutenção do Matadouro Público	6.000,00
0053 0103-154520076.2.005	3.3.90.36.00	Manutenção do Matadouro Público	200,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	51.410,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	82.640,00
0343 0301-103020032.2.046	3.3.90.36.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	500,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	2.000,00
0355 0301-103050032.2.048	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	84.000,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	26.680,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	6.000,00
0128 0105-041220004.2.013	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Procuradoria	17.000,00
0144 0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	4.000,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	500,00
0147 0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	600,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.000,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	20.000,00
0274 0301-101220030.2.037	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	760.000,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	40.000,00
0279 0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	3.000,00
0367 0401-081220040.2.049	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	7.000,00



Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0435	0401-082440044.2.062	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do IGD	1.010,00
0447	0401-082430049.2.064	3.3.90.36.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	1.100,00
0410	0401-082440044.2.056	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CREAS	5.000,00
0415	0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	25.200,00
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	5.000,00
0156	0107-133920088.2.017	3.3.90.30.00	Manutenção do Parque de Vaquejada	1.000,00
0160	0107-133920088.2.018	3.3.90.31.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	50.000,00
TOTAL				1.386.880,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0422	0401-082440044.1.031	4.4.90.51.00	Construção do CREAS	356.720,00
0428	0401-082440044.1.032	3.3.90.39.00	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	10.400,00
0429	0401-082440044.1.032	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	124.800,00
0241	0202-123610069.1.023	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	250.000,00
0264	0202-123650069.1.025	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil	172.660,00
0339	0301-103020032.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	135.200,00
0380	0401-081220040.2.050	3.3.90.30.00	Manutenção de Segurança Alimentar e Nutricional	5.200,00
0381	0401-081220040.2.050	3.3.90.36.00	Manutenção de Segurança Alimentar e Nutricional	5.200,00
0382	0401-081220040.2.050	3.3.90.39.00	Manutenção de Segurança Alimentar e Nutricional	5.200,00
0383	0401-081220040.2.050	4.4.90.52.00	Manutenção de Segurança Alimentar e Nutricional	5.200,00
0235	0202-123610061.2.028	3.3.90.36.00	Manutenção do Transporte Escolar	316.300,00
TOTAL				1.386.880,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 3 de Setembro de 2018

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0341, DE 1 de Outubro de 2018.

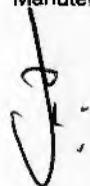
*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1450/2017 de 22/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.790.190,00(UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E NOVENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0012 0101-041220003.2.002	3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	137.000,00
0112 0104-154510020.1.011	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e	329.510,00
0311 0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	18.000,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	123.440,00
0325 0301-103010037.2.042	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	7.800,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	110.000,00
0343 0301-103020032.2.046	3.3.90.36.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	3.000,00
0345 0301-103020032.2.046	4.4.90.52.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	45.000,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	3.000,00
0359 0301-103050032.2.048	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	1.000,00
0302 0301-103010032.2.039	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do PSF	500.000,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	3.000,00
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.000,00
0014 0101-041220003.2.002	3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.000,00
0017 0101-041220003.2.002	3.3.90.39.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	15.000,00
0206 0202-121220049.2.022	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	16.180,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	30.500,00
0031 0102-041220004.2.003	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	20.000,00
0037 0102-041220004.2.003	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	4.800,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	10.000,00
0039 0102-041220004.2.003	4.4.90.61.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	4.800,00
0140 0106-261220029.2.015	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	163.000,00
0144 0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	2.800,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	500,00
0155 0107-041220088.2.016	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	44.900,00
0147 0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	2.500,00



Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0280	0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	5.000,00
0291	0301-101220030.2.037	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	11.460,00
0286	0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	82.000,00
0277	0301-101220030.2.037	3.3.90.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	20.000,00
0372	0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	12.000,00
0366	0401-081220040.2.049	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.000,00
0367	0401-081220040.2.049	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.700,00
0369	0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação de Secretarie de Assistência Social	2.800,00
0425	0401-082440044.2.060	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	18.000,00
0435	0401-082440044.2.062	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do IGD	1.200,00
0395	0401-082430043.2.053	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	5.000,00
0415	0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.700,00
0054	0103-154520076.2.005	3.3.90.39.00	Manutenção do Matadouro Público	1.000,00
0265	0202-123660056.2.035	3.1.90.11.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	7.600,00
TOTAL				1.790.190,00

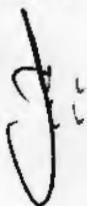
Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0084	0103-206050011.1.005	3.3.50.41.00 Seguro Safra	5.000,00
0090	0103-206070011.1.006	3.3.90.31.00 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	3.120,00
0091	0103-206070011.1.006	3.3.90.32.00 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	5.200,00
0092	0103-206070011.1.006	3.3.90.36.00 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	1.040,00
0093	0103-206070011.1.006	3.3.90.39.00 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	5.200,00
0088	0103-206070011.1.006	3.3.50.41.00 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	5.200,00
0089	0103-206070011.1.006	3.3.90.30.00 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	3.120,00
0060	0103-185410086.1.003	4.4.90.52.00 Programa de Preservação e Conservação Ambiental	10.400,00
0056	0103-185410086.1.003	3.3.90.30.00 Programa de Preservação e Conservação Ambiental	5.200,00
0057	0103-185410086.1.003	3.3.90.36.00 Programa de Preservação e Conservação Ambiental	5.200,00
0058	0103-185410086.1.003	3.3.90.39.00 Programa de Preservação e Conservação Ambiental	10.400,00
0059	0103-185410086.1.003	4.4.90.51.00 Programa de Preservação e Conservação Ambiental	20.800,00
0067	0103-185440011.1.004	3.3.90.39.00 Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes	83.200,00
0110	0104-154510020.1.011	3.3.90.36.00 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e	8.320,00
0111	0104-154510020.1.011	3.3.90.39.00 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e	52.000,00
0106	0104-154510016.1.009	3.3.90.36.00 Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	5.200,00
0041	0102-061810075.1.002	3.1.90.11.00 Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	52.000,00
0042	0102-061810075.1.002	3.1.90.13.00 Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	5.000,00
0043	0102-061810075.1.002	3.3.90.30.00 Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	5.200,00
0044	0102-061810075.1.002	3.3.90.36.00 Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	3.120,00
0045	0102-061810075.1.002	3.3.90.39.00 Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	15.600,00

J.

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0046	0102-061810075.1.002	4.4.90.52.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	10.400,00
0125	0104-267820026.1.018	3.3.90.36.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	11.425,00
0127	0104-267820026.1.018	4.4.90.51.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	41.600,00
0167	0107-136920088.1.019	3.3.90.30.00	Construção do Teatro Municipal	5.200,00
0168	0107-136920088.1.019	3.3.90.36.00	Construção do Teatro Municipal	5.200,00
0085	0103-206050011.2.009	3.3.90.30.00	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável	5.200,00
0086	0103-206050011.2.009	3.3.90.36.00	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável	5.200,00
0087	0103-206050011.2.009	3.3.90.39.00	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável	5.200,00
0178	0107-278120087.2.020	3.3.90.39.00	Manutenção de Programas Esportivos	2.080,00
0179	0107-278120087.2.020	4.4.90.51.00	Manutenção de Programas Esportivos	5.200,00
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	19.255,00
0097	0104-041220015.2.010	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	10.400,00
0130	0105-041220004.2.013	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Procuradoria	5.200,00
0131	0105-041220004.2.013	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Procuradoria	1.040,00
0132	0105-041220004.2.013	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Procuradoria	10.400,00
0133	0105-041220004.2.013	3.3.90.91.00	Manutenção e Coordenação da Procuradoria	2.080,00
0134	0105-041220004.2.013	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Procuradoria	10.400,00
0154	0107-041220088.2.016	4.4.90.51.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	15.600,00
0072	0103-201220011.2.007	3.3.90.33.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.200,00
0077	0103-201220011.2.007	4.4.90.61.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.200,00
0069	0103-201220011.2.007	3.1.90.13.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	10.400,00
0080	0103-201220086.2.008	3.3.90.36.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.200,00
0081	0103-201220086.2.008	3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.320,00
0082	0103-201220086.2.008	4.4.90.51.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.200,00
0083	0103-201220086.2.008	4.4.90.52.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.200,00
0078	0103-201220086.2.008	3.3.50.41.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.200,00
0079	0103-201220086.2.008	3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.200,00
0120	0104-185420018.2.012	4.4.90.52.00	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	26.000,00
0061	0103-185410086.2.006	3.3.90.30.00	Manutenção de Atividades de Preservação	5.200,00
0062	0103-185410086.2.006	3.3.90.31.00	Manutenção de Atividades de Preservação	1.040,00
0063	0103-185410086.2.006	3.3.90.32.00	Manutenção de Atividades de Preservação	5.200,00
0064	0103-185410086.2.006	3.3.90.36.00	Manutenção de Atividades de Preservação	5.200,00
0065	0103-185410086.2.006	3.3.90.39.00	Manutenção de Atividades de Preservação	10.400,00
0066	0103-185410086.2.006	4.4.90.52.00	Manutenção de Atividades de Preservação	8.320,00
0116	0104-154520025.2.011	3.3.90.39.00	Manutenção da Iluminação Pública	8.400,00
0242	0202-123610056.2.030	3.1.90.11.00	Programa de Combate ao Analfabetismo	2.080,00
0243	0202-123610056.2.030	3.3.90.14.00	Programa de Combate ao Analfabetismo	1.040,00
0244	0202-123610056.2.030	3.3.90.30.00	Programa de Combate ao Analfabetismo	7.280,00
0245	0202-123610056.2.030	3.3.90.36.00	Programa de Combate ao Analfabetismo	1.040,00
0246	0202-123610056.2.030	3.3.90.39.00	Programa de Combate ao Analfabetismo	1.040,00
0250	0202-123630056.2.031	3.3.90.39.00	Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante	5.200,00
0251	0202-123630056.2.031	4.4.90.52.00	Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante	5.200,00
0248	0202-123630056.2.031	3.3.90.30.00	Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante	5.200,00



Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0249	0202-123630056.2.031	3.3.90.36.00	Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante	5.200,00
0266	0202-123660056.2.035	3.3.90.30.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	8.320,00
0267	0202-123660056.2.035	3.3.90.36.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	10.400,00
0269	0202-123660056.2.035	4.4.90.52.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	15.600,00
0270	0202-123670056.2.036	3.1.90.11.00	Manutenção da Educação Especial	5.200,00
0271	0202-123670056.2.036	3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Especial	5.200,00
0272	0202-123670056.2.036	3.3.90.36.00	Manutenção da Educação Especial	5.200,00
0273	0202-123670056.2.036	3.3.90.39.00	Manutenção da Educação Especial	10.400,00
0233	0202-123610056.2.027	3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.120,00
0234	0202-123610056.2.027	4.4.90.52.00	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.080,00
0236	0202-123610061.2.028	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar	263.870,00
0237	0202-123610061.2.028	4.4.90.52.00	Manutenção do Transporte Escolar	52.000,00
0050	0102-061810075.2.004	4.4.90.52.00	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	10.400,00
0047	0102-061810075.2.004	3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	5.200,00
0048	0102-061810075.2.004	3.3.90.36.00	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	5.200,00
0049	0102-061810075.2.004	3.3.90.39.00	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	8.320,00
0135	0106-061810075.2.014	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Demutran	20.800,00
0139	0106-061810075.2.014	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Demutran	8.320,00
0159	0107-133920088.2.018	3.3.90.30.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	3.120,00
0163	0107-133920088.2.019	3.3.90.30.00	Manutenção de Bibliotecas Públicas	5.200,00
0164	0107-133920088.2.019	3.3.90.36.00	Manutenção de Bibliotecas Públicas	6.240,00
0166	0107-133920088.2.019	4.4.90.52.00	Manutenção de Bibliotecas Públicas	10.400,00
0298	0301-103010024.1.026	3.3.90.39.00	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água	20.800,00
0299	0301-103010024.1.026	4.4.90.51.00	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água	279.200,00
0320	0301-103010032.2.041	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	15.600,00
0316	0301-103010032.2.041	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	15.600,00
0317	0301-103010032.2.041	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	4.160,00
0318	0301-103010032.2.041	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	5.200,00
0319	0301-103010032.2.041	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	5.200,00
0326	0301-103010037.2.042	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	2.080,00
0327	0301-103010037.2.042	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	20.800,00
0328	0301-103010037.2.042	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	17.800,00
0331	0301-103010032.2.043	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Nasf	10.400,00
0332	0301-103010032.2.043	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Nasf	4.160,00
0333	0301-103010032.2.043	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Nasf	2.080,00
0334	0301-103010032.2.043	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Nasf	2.080,00
0294	0301-101220030.2.038	3.3.90.30.00	Manutanção e Coordenação da Qualificação da Gestão SUS	5.200,00
0295	0301-101220030.2.038	3.3.90.36.00	Manutanção e Coordenação da Qualificação da Gestão SUS	5.200,00
0296	0301-101220030.2.038	3.3.90.39.00	Manutanção e Coordenação da Qualificação da Gestão SUS	10.400,00
0297	0301-101220030.2.038	4.4.90.52.00	Manutanção e Coordenação da Qualificação da Gestão SUS	2.080,00
0450	0401-083340095.2.065	3.3.90.36.00	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO E	10.000,00
0451	0401-083340095.2.065	3.3.90.39.00	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO E	10.000,00
0452	0401-083340095.2.065	4.4.90.52.00	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO E	3.000,00



Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0449	0401-083340095.2.065	3.3.90.30.00	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO E	7.000,00
0390	0401-082420044.2.052	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência	8.320,00
0391	0401-082420044.2.052	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência	15.600,00
0392	0401-082420044.2.052	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência	5.200,00
0388	0401-082420044.2.052	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência	10.400,00
0389	0401-082420044.2.052	3.3.90.32.00	Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência	2.080,00
0400	0401-082440044.2.054	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	2.080,00
0401	0401-082440044.2.054	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	20.800,00
0402	0401-082440044.2.054	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	20.800,00
0403	0401-082440044.2.054	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	15.600,00
0397	0401-082440044.2.054	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	31.200,00
0398	0401-082440044.2.054	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	2.080,00
0399	0401-082440044.2.054	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	20.800,00
0404	0401-082440044.2.055	3.1.90.11.00	Manutenção do IGD - SUAS	31.200,00
0405	0401-082440044.2.055	3.3.90.14.00	Manutenção do IGD - SUAS	3.120,00
0418	0401-082440044.2.058	3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	20.800,00
0420	0401-082440044.2.059	3.3.90.36.00	Projeto Estação Família	4.680,00
0421	0401-082440044.2.059	3.3.90.39.00	Projeto Estação Família	4.680,00
0419	0401-082440044.2.059	3.3.90.30.00	Projeto Estação Família	9.360,00
TOTAL				1.790.190,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Outubro de 2018

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0344, DE 1 de Novembro de 2018.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1450/2017 de 22/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.155.500,00(TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	63.000,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	98.000,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	5.000,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	14.000,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	15.070,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	7.500,00
0142 0106-261220029.2.015	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	1.000,00
0144 0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	3.000,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	530,00
0147 0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	6.900,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	12.000,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	23.000,00
0279 0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	2.700,00
0366 0401-081220040.2.049	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	2.000,00
0367 0401-081220040.2.049	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	8.000,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.400,00
0425 0401-082440044.2.060	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	5.000,00
0435 0401-082440044.2.062	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do IGD	5.000,00
0410 0401-082440044.2.056	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CREAS	6.350,00
0415 0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	17.500,00
0052 0103-154520076.2.005	3.3.90.30.00	Manutenção do Matadouro Público	150,00
0222 0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	88.000,00
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.800,00
0299 0301-103010024.1.026	4.4.90.51.00	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água	71.700,00
0114 0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	725.200,00
0311 0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	12.600,00



Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0344	0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	19.000,00
0359	0301-103050032.2.048	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	125.000,00
0206	0202-121220049.2.022	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	25.000,00
0037	0102-041220004.2.003	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	21.900,00
0146	0107-041220088.2.016	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	39.000,00
0071	0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.000,00
0361	0401-081220040.2.049	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	4.800,00
0364	0401-081220040.2.049	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	3.800,00
0116	0104-154520025.2.011	3.3.90.39.00	Manutenção da Iluminação Pública	100.000,00
0261	0202-123650065.2.034	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil	175.000,00
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	20.000,00
0238	0202-123610065.2.029	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	1.330.000,00
0162	0107-133920088.2.018	3.3.90.39.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	15.600,00
0343	0301-103020032.2.046	3.3.90.36.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	5.000,00
0291	0301-101220030.2.037	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	62.000,00
0372	0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	2.000,00
0447	0401-082430049.2.064	3.3.90.36.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	5.000,00
TOTAL				3.155.500,00

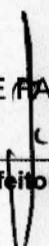
Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0301	0301-103010031.1.027	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	97.670,00
0346	0301-103020031.1.029	3.3.90.39.00	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	45.180,00
0347	0301-103020031.1.029	4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	316.730,00
0456	0104-206070011.1.036	4.4.90.51.00	PERFURACAO DE POCOS PROFUNDOS NO MUNICIPIO	50.000,00
0094	0104-041220006.1.007	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	198.790,00
0113	0104-154510021.1.012	3.3.90.39.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	92.580,00
0241	0202-123610069.1.023	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	402.270,00
0263	0202-123650069.1.025	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil	49.690,00
0264	0202-123650069.1.025	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil	611.650,00
0457	0104-267820026.1.037	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	50.000,00
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	262.100,00
0202	0202-121220049.2.022	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	300.000,00
0119	0104-185420018.2.012	3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	445.540,00
0268	0202-123660056.2.035	3.3.90.39.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	101.100,00
0230	0202-123610056.2.026	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	132.200,00
TOTAL				3.155.500,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Novembro de 2018



Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0350, DE 3 de Dezembro de 2018.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1450/2017 de 22/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 910.900,00(NOVECENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	36.300,00
0279 0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	1.000,00
0222 0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	77.000,00
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.600,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	28.000,00
0341 0301-103020032.2.045	3.3.71.70.00	Participação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato	3.000,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	98.000,00
0344 0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	10.900,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	3.000,00
0302 0301-103010032.2.039	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do PSF	30.400,00
0096 0104-041220015.2.010	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	31.000,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	48.600,00
0192 0202-121220049.2.022	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	3.800,00
0204 0202-121220049.2.022	3.3.90.91.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	4.000,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	25.200,00
0040 0102-041220004.2.003	4.6.90.71.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	89.200,00
0037 0102-041220004.2.003	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	8.300,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	18.500,00
0144 0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	3.000,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	600,00
0155 0107-041220088.2.016	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	35.300,00
0146 0107-041220088.2.016	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	200,00
0147 0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	4.400,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	700,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	23.000,00
0361 0401-061220040.2.049	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	36.300,00



Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0372	0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	3.000,00
0367	0401-081220040.2.049	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	4.000,00
0369	0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	42.300,00
0423	0401-082440044.2.060	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	12.000,00
0435	0401-082440044.2.062	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do IGD	7.100,00
0447	0401-082430049.2.064	3.3.90.36.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	5.000,00
0406	0401-082440044.2.055	3.3.90.30.00	Manutenção do IGD - SUAS	3.000,00
0408	0401-082440044.2.055	3.3.90.39.00	Manutenção do IGD - SUAS	500,00
0415	0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	22.000,00
0054	0103-154520076.2.005	3.3.90.39.00	Manutenção do Matadouro Público	1.300,00
0261	0202-123650065.2.034	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil	9.300,00
0265	0202-123660056.2.035	3.1.90.11.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	300,00
0220	0202-123610056.2.026	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	1.000,00
0226	0202-123610056.2.026	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	2.000,00
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	7.200,00
0218	0202-123610056.2.026	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	86.200,00
0235	0202-123610061.2.028	3.3.90.36.00	Manutenção do Transporte Escolar	14.400,00
0238	0202-123610065.2.029	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	23.000,00
0160	0107-133920088.2.018	3.3.90.31.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	3.500,00
0162	0107-133920088.2.018	3.3.90.39.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	42.500,00
TOTAL				910.900,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0113	0104-154510021.1.012	3.3.90.39.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	30.600,00
0211	0202-123060062.2.023	3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	76.200,00
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	107.700,00
0104	0104-041220015.2.010	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	50.300,00
0201	0202-121220049.2.022	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	82.200,00
0202	0202-121220049.2.022	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	124.200,00
0022	0102-041220004.2.003	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	439.700,00
TOTAL				910.900,00

J. C. i.

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 3 de Dezembro de 2018

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 3 de Dezembro de 2018

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1201, DE 28 de Dezembro de 2018.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1450/2017 de 22/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.000,00(NOVENTA E NOVE MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0010 0001-010310001.2.001	3.3.90.39.00	Manutenção da Casa Legislativa	95.000,00
0005 0001-010310001.2.001	3.3.90.14.00	Manutenção da Casa Legislativa	4.000,00
TOTAL			99.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0001 0001-010310001.1.001	4.4.90.51.00	Equipamentos do Poder Legislativo	39.000,00
0008 0001-010310001.2.001	3.3.90.35.00	Manutenção da Casa Legislativa	60.000,00
TOTAL			99.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 28 de Dezembro de 2018

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 325A, DE 1 de Junho de 2018.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1450/2017 de 22/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.050,10(DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	2.050,10
TOTAL			2.050,10

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	2.050,10
TOTAL			2.050,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, em 1 de Junho de 2018

Prefeito(a) Municipal